



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS JEQUIÉ

**PORTARIA Nº 048/14**

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº. 1.264 – Reitoria, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir **COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO DO IFBA CAMPUS JEQUIÉ NO ANO DE 2014**, formada pelos (as) servidores (as) **YURI MATOS DE OLIVEIRA, LUCIANO MIRANDA BENEVIDES E RIDER GUIMARÃES OLIVEIRA**, sob a presidência do primeiro membro;

**Art. 2º** - Estipular o prazo de vigência desta portaria a partir da presente data, e o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do relatório final acompanhado de todo o processo à Direção Geral, assinado por todos os membros supracitados;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS JEQUIÉ, em 04 de dezembro de 2014.

Antonio Moab Souza Silva  
Diretor Geral/Jequié